



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 69
DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de cobrir parcialmente os custos associados ao manuseio e cuidado das órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs) pelos hospitais credenciados, garantindo assim a qualidade e segurança dos procedimentos médicos realizados pelos beneficiários do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído que o IPESAÚDE realizará o pagamento de taxa de comercialização no percentual de 10% pelos OPMEs utilizados nos hospitais credenciados.

Art. 2º – Para a cobrança da taxa de comercialização, deverá ser utilizado o seguinte código pelos prestadores:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6.00.33.487	TAXA DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO, MANIPULAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, DISPENSAÇÃO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE PRÓTESE, ÓRTESE E MATERIAL ESPECIAL

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de março de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MDF4-JF7O-OPNA-IKTR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 20/03/2024 12:20:30 (Docflow)

JOSÉ EUCLIDES DE MOURA NETO, portador do CPF nº XXX.366.505-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 19/04/2024 a 17/07/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12 de Outubro de 2005 a 11 de Outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 61
DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de organizar a tabela do IPESAÚDE e visando melhor operacionalização dos fluxos assistenciais, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar as Portarias nº 09/2024 e nº 14/2024, bem como os seguintes códigos da tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0.92.17.0100	PLANTÃO DE ENDOSCOPIA
0.91.12.0400	EXAME BERA COM SEDAÇÃO

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de março de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 69
DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de cobrir parcialmente os custos associados ao manuseio e cuidado das órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs) pelos hospitais credenciados, garantindo assim a qualidade e segurança dos procedimentos médicos realizados pelos beneficiários do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído que o IPESAÚDE realizará o pagamento de taxa de comercialização no percentual de 10% pelos OPMEs utilizados nos hospitais credenciados.
Art. 2º - Para a cobrança da taxa de comercialização, deverá ser utilizado o seguinte código pelos prestadores:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6.00.33.487	TAXA DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO, MANIPULAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, DISPENSAÇÃO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE PRÓTESE, ÓRTESE E MATERIAL ESPECIAL

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de março de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024
OBJETO: Aquisição de conexões e válvulas em PEAD para rede de distribuição de gás natural da SERGAS (lote 02).
CONTRATADO: AVK Válvulas do Brasil Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00.
DATA CONTRATO: 13 de março de 2024.
PRazo CONTRATO: 180 dias.
FORTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024
OBJETO: Aquisição de conexões e válvulas em PEAD para rede de distribuição de gás natural da SERGAS (lote 03).
CONTRATADO: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00.
DATA CONTRATO: 13 de março de 2024.
PRazo CONTRATO: 180 dias.
FORTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
OBJETO: Serviços de buffet para aniversariantes do mês da SERGAS.
CONTRATADO: MD Toscan Eventos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00.
DATA CONTRATO: 15 de março de 2024.
PRazo CONTRATO: 365 dias.
FORTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: CAP SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 29.908.939/0001-30
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção emergencial e corretiva de realocação de dreno de 23 (vinte e três) aparelhos de ar-condicionado Split/janela, a fim de atender o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DOO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
PARCECER Nº 1223/2024
BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Aracaju/SE, 18 de Março de 2024

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-EPP (CNPJ: 23.031.618/0001-14).
OBJETIVO: REAJUSTE DE PREÇOS.
FUNDAMENTO: § 8º DO ART. 65, DA LEI 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE O VALOR TOTAL ESTIMADO PASSARÁ DE R\$ 121.321,05 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) COM PARCELAS MENSAIS DE R\$ 10.110,08 (DEZ MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 127.168,73 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) COM PARCELAS MENSAIS

DE R\$ 10.597,39 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), RESULTANTE DO ÍNDICE DE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO) DE 4,82 % (QUATRO VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO), SOBRE O VALOR ATUAL DO CONTRATO, RETROATIVO A DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

DIVERSOS

A Empresa Destak Serviços e Paisagismo Eireli-EPP, inscrita no CNPJ de nº 06.948.411/0001-90 situada na Av. Alexandre Alcino, Lot. Marivan,1800, sala 2, Santa Maria, Aracaju-SE, Torna público que requereu junto à ADEMA a Autorização Ambiental de nº 51/2024 para Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Classe IIA.

AGROMAPE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 12.502.696/0003-60, torna público que recebeu da Prefeitura de Itabaiana a Licença Prévia e de Instalação Nº 1/2024, val. 05/03/2025, para instalação para posterior Comércio varejista de produtos e defensivos agrícolas, na Av Manoel Antônio dos Santos, 998, Rotary Club, Itabaiana/SE.

SIZINO PEREIRA DOS SANTOS NETO, Sit. Sítio Coité - Zona rural, brejo Grande/SE, torna público que recebeu da ADEMA a LS nº 167/2023, para Carcinicultura.



EXTRATO DE PORTARIA CRCSE

PORTARIA CRCSE Nº 36, de 02 de fevereiro de 2024. EMENTA: Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 5.659,60 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). PUBLICAÇÃO: 04 de março de 2024. OBS: A integra da Portaria (s) encontra-se disponível no site do CRCSE, através do seguinte link: <https://crcse.org.br/consultas/legislacao-crc-se-portarias>.

PORTARIA CRCSE Nº 45, de 23 de fevereiro de 2024. EMENTA: Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 12.532,83 (doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). PUBLICAÇÃO: 04 de março de 2024. OBS: A integra da Portaria (s) encontra-se disponível no site do CRCSE, através do seguinte link: <https://crcse.org.br/consultas/legislacao-crc-se-portarias>.

PORTARIA CRCSE Nº 57, de 13 de março de 2024. EMENTA: Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). PUBLICAÇÃO: 13 de março de 2024. OBS: A integra da Portaria (s) encontra-se disponível no site do CRCSE, através do seguinte link: <https://crcse.org.br/consultas/legislacao-crc-se-portarias>

Aracaju (SE), 20 de março 2024
Contador Ionas Santos Mariano
Presidente

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - RUA MARIETA ALVES DA SILVEIRA, RUA FRANCISCO D'ÁVILA MELO, RUA LAURENTINO FRUTUOSO DO NASCIMENTO (SACCO DO CAPIIM), RUA CRUZ DO ALTO, TRAVESSA CLODOALDO DE ALENCAR E RUAS 1, 2, 3, 4 e 5 DO BAIRRO CONVENIÊNCIA. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: 11.04.2024, às 9h. Local: plataforma eletrônica online, através do site <http://www.llicitanet.com.br> TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 1.338.486,32 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse 937563/2022/MOR/CAIXA. Unidade Orçamentária: 15013 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. AÇÃO: 1047 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. NUMERO DO PARECER JURÍDICO: 244/2024. O Edital poderá ser adquirido no endereço <https://itabaianinha.se.gov.br/portaltaltransparencia/?servico=cidadao/publicacao/licitacao> e <http://www.llicitanet.com.br> e e-mail: pmlicitacao@hdtmail.com. Demais informações pelo fone (79) 3544-1291. Itabaianinha (SE), 20 de março de 2024.

REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
Agente de Contratação